

FLS.:
PROC.:
DATA: / /
ASS.:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 013/2026
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha estabelece normas para a convocação dos candidatos classificados no **Concurso Público – Edital nº 001/2023**, ainda não nomeados e não contratados, para preenchimento de vaga de contratação **por tempo determinado**, referente ao Processo Administrativo nº 219/2026, conforme discriminado abaixo:

1 - DA VAGA

Cargo: Escriturário

Nº vagas: 01

Escolaridade: Ensino médio completo

Jornada: 44 horas semanais

Vencimentos: R\$2.080,76

Atribuições do cargo: O rol de atribuições do cargo está fixado na Lei nº 7.140/2023

2 – DO REGIME JURÍDICO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O regime jurídico único dos servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha é o ESTATUTÁRIO, instituído pela Lei Municipal 1.875/1990. O prazo para contratação será por tempo determinado, não podendo ultrapassar o prazo de 06 meses. (Lei Municipal nº 2.673/95 e suas alterações).

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 5.060/2009, com a devida autorização da Senhora Diretora Geral Hospitalar, conforme Processo Administrativo nº **219/2026**.

4 – APRESENTAÇÃO

4.1. Os candidatos que não se apresentarem no local e data estabelecida no cronograma serão considerados como desistentes da vaga apresentada neste processo.

4.1.1. Se o candidato recusar a vaga no momento da escolha ou não comparecer, não terá alterada sua classificação na respectiva lista para posteriores contratações ou para nomeações.

4.1.2. O candidato que estiver presente mas não se interessar pela vaga apresentada, deverá assinar declaração de desistência. A desistência valerá para a vaga apresentada nesta convocação e o candidato poderá participar de outras convocações e se for de seu interesse optar por vagas apresentadas em outros processos.

4.2. Não será aceita a escolha da vaga através de procuração.

4.3. No ato da apresentação para o preenchimento da vaga, o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais:

a) Documento de Identificação podendo ser: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei no 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

b) Documento comprobatório da titulação mínima exigida para o cargo (Diploma);

5 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Para elaboração do contrato, o candidato deverá atender na data da assinatura, às condições especificadas a seguir:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral, apresentando certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;
- Apresentar cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Apresentar 2 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Apresentar cópia do RG, CPF, PIS/PASEP ou cartão cidadão, título de eleitor e comprovante da última votação;
- Apresentar cópia do cartão do SUS;

FLS.:
PROC.:
DATA: / /
ASS.:

- Apresentar cópia da carteira de habilitação e prontuário da carteira de motorista (caso seja do cargo de motorista);
- Apresentar cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), devendo estar em dia com as obrigações militares;
- Apresentar cópia da certidão de nascimento/casamento ou averbação do divórcio ou cópia da declaração de união estável feita perante tabelião, observado o estado civil na assinatura do contrato;
- Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos. Caso o filho seja dependente para o Imposto de Renda apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- Apresentar cópia da carteira de vacinação de filhos até 14 anos;
- Apresentar comprovante de matrícula escolar dos filhos de até 14 anos;
- Apresentar cópia da declaração de ajuste para todos os dependentes para o imposto de renda (exceção de filhos);
- Apresentar cópia do diploma ou certificado de escolaridade e histórico escolar/diploma de ensino, comprovando a habilitação exigida para a função;
- Apresentar registro no conselho regional de classe, vigente, com jurisdição na área onde ocorrerá o exercício;
- Apresentar cópia do comprovante de residência que contenha CEP atualizado (máximo 02 meses, em nome próprio, do cônjuge ou companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- Apresentar cópia do comprovante de conta bancária, devendo ser no CPF do candidato, conforme solicitado pela Divisão de Recursos Humanos;
- Apresentar certidão negativa no Conselho Regional de Medicina (para o cargo de médico);
- Apresentar certidão de habilitação e regularidade profissional na área de enfermagem perante o Conselho Regional de Enfermagem (para o cargo de técnico de enfermagem ou enfermeiro);
- Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, devendo apresentar o atestado de antecedentes criminais;
- Apresentar certidões negativas cível e criminal e declaração de bens, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias, bem como outros documentos que possam ser exigidos no ato da admissão;
- Ser considerado apto no exame médico admissional a ser realizado pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT para constatação de aptidão física, apresentando o respectivo atestado de saúde admissional;
- Não poderá ter contrato licitatório com a FHOMUV, devido impedimento legal contido no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

5.2 O candidato deverá apresentar os documentos originais para verificação da autenticidade das cópias solicitadas no item anterior.

5.3 Não serão aceitos documentos com divergência no nome ou quaisquer outras informações do candidato, implicando na exclusão do processo de contratação em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.623/2018.

6 – DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - EXAMES ADMISSIONAIS

6.1 O candidato convocado neste Processo Seletivo Público será encaminhado para prévia inspeção de saúde.

6.2 O exame admissional, de caráter eliminatório, consistirá em avaliação médica realizada pela Seção de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da FHOMUV, onde será avaliada a saúde física para o exercício do cargo.

6.3 Será contratado o candidato convocado que for julgado na inspeção médica oficial, apto fisicamente, para o exercício das atividades a que se refere o presente Edital.

6.4 Será considerado aprovado no exame admissional somente o candidato com parecer “APTO” quando da conclusão dos mesmos.

FLS.:
PROC.:
DATA: / /
ASS.:

6.5 Em caso de resultado INAPTO no exame admissional, o próximo candidato classificado será convocado, devendo ser submetido à prévia inspeção de saúde.

7 - DO DISTRATO

7.1 O distrato pode ocorrer:

- a) a pedido;
- b) de ofício.

7.2 A dispensa de ofício se dará quando houver:

I - ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número superior a 10% (dez por cento) da carga horária mensal de trabalho a que estiver sujeito;

II - desempenho que não recomende a permanência, após a avaliação feita pela chefia imediata do servidor, devidamente documentados em Processo Administrativo e a critério da autoridade competente, conforme determinado no § 2º do art. 223 da Lei nº 2.673/95;

III – contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do sistema;

IV – contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do candidato.

7.3 Sempre que ocorrer dispensa o candidato será oficialmente comunicado.

7.4 O servidor dispensado de ofício, em virtude do disposto no Inciso II, item 7.2, não poderá ser novamente contratado.

7.5 Na hipótese de redução da demanda do serviço, será dispensado o contratado posicionado no último lugar na classificação e assim sucessivamente até completar o número de cargos desnecessários no quadro de pessoal.

8 – INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A convocação é para início imediato, a ser definido pela Fundação Hospitalar do Município de Varginha, após cumpridos os trâmites para o processo de admissão e informado no ato da apresentação do candidato para escolha da vaga.

8.2. O candidato que não entrar em exercício na data determinada será automaticamente eliminado e caso já tenha assinado contrato, terá seu contrato rescindido.

8.3. Ocorrendo a situação prevista no item 8.2, será convocado imediatamente, sem necessidade de nova publicação, o candidato que tiver comparecido presencialmente na chamada deste Edital e que obtiver a melhor classificação entre os demais.

8.4. Não havendo outros candidatos presentes a serem convocados, nova convocação será feita através de Edital, sendo que o candidato eliminado nos termos do item 8.2 não poderá concorrer novamente à mesma vaga.

9 – CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS INTERESSADOS

Data: 11.05.2026

Local: Divisão de Recursos Humanos – Rua Oscarlina Prado, 67 – Bom Pastor – Varginha/MG

Horário: 9h30

Classif.	CANDIDATO
51º	ISABELA EVARISTO DOS SANTOS
52º	CAIO RIBEIRO MENDES
53º	CAROLINE ALBUQUERQUE MACEDO
54º	FILIPE MACEDO RIBEIRO
56º	GRACE VIDAL KIELING
58º	ANA CAROLINA TAVARES PRADO
59º	GIOVANNA RODRIGUES LUCIANO URIAS

FLS.:

PROC.:

DATA: / /

ASS.:

61º	THIAGO WULFGHAR DIAS
63º	ANANDA NATALIA GUIMARAES GALANTI
64º	MARYEL MANTOVANI VAZI DAVANSO
65º	WELLERSON DE OLIVEIRA FREIRE
66º	MARCIA BERNADETE NOGUEIRA
67º	GABRIEL VALENZI DO ESPIRITO SANTO
68º	ANNA PAULA BARALDI MARTINS
69º	LUIZ ANTONIO RIBEIRO
70º	AIDA HELENA MONTEIRO PETRIN BRUNIERA
71º	ELDER ESTEVES
72º	WILSTON DE OLIVEIRA ROMANIELO
73º	JOSIANE MOREIRA ROSA
74º	ROSANE SILVERIO
75º	MIRIAM SILVA PINHO DOMINGUITO
76º	BRUNO LUIZ DE MENDONCA REZENDE
77º	CATIANE DOS REIS SOUSA
78º	ANA FLAVIA MACHADO DOS SANTOS
79º	LEANDRO AMARAL SANTOS
81º	THAMIRES APARECIDA FERREIRA
83º	JULIA BRASIL ALVES MENDONCA
84º	JOAO EMANOEL HERCULANO
85º	LUCAS DE JESUS SANTOS
86º	AMANDA CAROLINA ARCANJO DONAGEMA
87º	IASMYN KATHLEEN DA SILVA
88º	PRICILA APARECIDA DA SILVA
89º	FRANCINE DOS SANTOS VICENTE
90º	CARLOS EDUARDO SEPI MENDONCA
91º	LIVIA MARIA LEOPOLDINO NEVES
92º	VITOR CESAR DE OLIVEIRA BATISTA
93º	JOAO PAULO DE BRITO MARTINS
94º	JAMAICA APARECIDA VITOR ROSA
95º	FERNANDA APARECIDA DE BRITO
96º	VITORIA GOULART SILVA
97º	MOISES VITOR NUNES MALAQUIAS
98º	DAIANE APARECIDA REIS
99º	LAIS ONGARO FARIA DE SOUZA
100º	EMILLY GABRIEL MACIEL
101º	SILVIA ANTONIA SILVERIO
102º	YVAN FRANCISCO DA POS RODRIGUES

FLS.:
PROC.:
DATA: / /
ASS.:

103°	ALINE OLIMPIO GUALBERTO
104°	PATRICIA MATIAS ADAO
105°	THAIS MENEGUELLE GALVAO
106°	KEMYLE KRISTINA ARRUDA OLIVEIRA
107°	TATIANA APARECIDA JORGE DE PAULA
108°	KARLA MARIA COSTA MORAIS
109°	SHIRLEI SANTANA DA COSTA
110°	FABIOLA APARECIDA FLAVIO MATEUS DE PAULA
111°	PATRICK VITORIO SILVA
112°	LARISSE OLIVEIRA DOS SANTOS
113°	ALINE CRISTINA LEMOS GASTAO
114°	DANIELLY MARQUES FARIA AMARAL
115°	AMANDA DA SILVA SOUZA PAIXAO
116°	AMANDA GABRIELLA CHAGAS ESTEVAM
117°	SANDRA OLIMPIO DO AMARAL
118°	LEANDRO PEREIRA SILVEIRA
119°	JOSIMEIRE RESENDE DOS SANTOS
120°	NILCEANI APARECIDO FARIA
121°	AMANDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
122°	ADRIANA DA SILVA SENA
123°	KARINA DE SOUZA DA SILVA
124°	ESTHER DA SILVA SOUZA LEMES
125°	MARCOS AVELINO JUNIOR
126°	MARIELA GARCIAS ALBINO
127°	JOAO PAULO DE CARVALHO PEDRO
128°	ELTON CAMELO DA SILVA
129°	FABIANE ALBUQUERQUE MACEDO DE MELLO
130°	RAQUEL DA SILVA BRITO
131°	MILTON JOSE DA SILVA NETO
132°	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
133°	ROSELY ALVES BRAGA CARVALHO
134°	ALDA APARECIDA BARRA NOVAIS
135°	SOLANGE SILVA DE ASSIS ADELINO
136°	ANTONIO GUSTAVO SALES DE CARVALHO FROTA
137°	THAYNARA ANDRADE APARECIDO
138°	ANA CAROLINA DO O
139°	MARIA FERNANDA BRAGA MARCELINI
140°	ANDREA MAMBELI VAZI

FLS.:

PROC.:

DATA: / /

ASS.:

141°	NADIA MARIA DANGELO
142°	JULLYE LEONARDO BRITO
143°	LIVIA SILVA ADELINO
144°	TAYLA GARCIA MARTINS
145°	SILVANE RAMOS
146°	ESTHER SILVERIO PEDROSA
147°	DRIELLE APARECIDA SIERVULI FERREIRA
148°	LETICIA BORGES OLIVEIRA
149°	YASMIM RAFAEL SILVA
150°	KAMBERLY RODRIGUES BONDI
151°	SARA REZENDE VIEIRA
152°	ROSANI SILVA NAVES
153°	LIDIANE APARECIDA FAVARO
154°	SHEILA SANTANA DA COSTA
155°	ELISIANE APARECIDA ROSENDO
156°	JULIANA DOS SANTOS
157°	ANGELICA PEREIRA SARTO
158°	TATIANA MARANGON GAUDENCIO DOS SANTOS
159°	ANA CLAUDIA ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO
160°	JONAS FRANCISCO DE PAULA CAMILO
161°	DAYNARA GABRIELE DA SILVA
162°	GABRIELA ALMEIDA PEREIRA
163°	RAFAEL HENRIQUE ARAUJO
164°	LEANDRO DA SILVA TAVARES
165°	CAIO FABIO DOS SANTOS
166°	GABRIEL HENRICO DE ALMEIDA SANTOS
167°	JEKSAN KENIA CORTEZ FERNANDES
168°	NAIRA RIBEIRO
169°	CAMILA CRISTINE FERREIRA
170°	VAGNER BENETOLO
171°	ANDREA CRISTIANE CARLOS
172°	GRAZIELE DA SILVA
173°	VICTOR VIEIRA DO NASCIMENTO
174°	JOSIMEIRE ALVES GOMES BORGES
175°	TATIANE DE MORAIS MENEGUELLE PEREIRA
176°	ALEX DA SILVA FERREIRA
177°	DENISE PEREIRA DA SILVA
178°	FABRICIO CLARO NONATO
179°	ANA CLARA COSTA NOGUEIRA

FLS.:
PROC.:
DATA: / /
ASS.:

180°	GABRIEL GOMES BATISTA
181°	TANIA MARA NOLI DE ANDRADE
182°	EDNA ELIANE GERALDA ALBINO
183°	GISLENE CARDOS ROSA
184°	JESSICA ELLEN SOUZA ROSA
185°	TAISA MARA SILVA
186°	CRISTIELLE JANINE PINHO
187°	SANTIAGO JOSE MARTINS
188°	MILTON PAULO FLORES RESENDE
189°	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA
190°	GLEYCIELE HELENA FERREIRA
191°	RAISSA MOREIRA DA SILVA
192°	ELCIO TAVARES GALDINO
193°	GABRIELA DE FATIMA BERNARDES
194°	ANA LUCIA ALEXANDRE
195°	TALLES REGINALDO PONCIANO
196°	BRUNO LUIZ PEDRO
197°	LUIS OTAVIO MARCIANO
198°	BIANCA CRISTINA SILVA PEREIRA
199°	EVELISE PAULA FERREIRA
200°	EDINILSON VITOR ANDRADE
201°	RODRIGO CESAR DA SILVA MOURA
202°	PATRICIA TEODORO MARTINS BORGES
203°	CRISTIANO VILAS BOAS SANDI
204°	GILCIMARA GARCIA DA CRUZ MARTINS
205°	JOANA MARA PEREIRA
206°	RENAN FELIPE DA SILVA MAMEDE
207°	ELIANE KALLEMBACK MOREIRA
208°	MARIA EDUARDA MARINHO BERTOLI
209°	GRAZIELA PETRIN BORGES DA SILVA
210°	ERIK DE JESUS DAS NEVES
211°	DAYANE NAYARA MATIAS MOREIRA
212°	FRANCIELE RITA FELICIANO
213°	ANA LAURA PAULISTA SILVA
214°	ANA LUCIA FIRMINO RIBEIRO
215°	ANA MARIA DE OLIVEIRA FIRMINO
216°	MARCIANA PEDREIRA LUCAS SILVA
217°	RAYANE ADRIANA CARDOSO RODRIGUES
218°	FRANCISMARA ELISEI

FLS.:

PROC.:

DATA: / /

ASS.:

219°	ANA LUIZA DE SOUZA SANTANA MARCELINO
220°	ADRIANA MARIA BARBOSA
221°	VALQUIRIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA
222°	FABIANA SOARES
223°	ADAIANE MENEZES DA SILVA
224°	SIMONE APARECIDA CONDE SILVA
225°	DENILLA MACEDO SILVA
226°	LUDMILA APARECIDA FRANCISCO MODESTO
227°	DANIEL HENRIQUE SANTOS
228°	NORTHON ZANATELLI DE CASTRO
229°	CLAUDINEY MENDONCA
230°	JANAINA DA SILVA RIBEIRO
231°	GILCIMARA APARECIDA BENEVENUTO FELICIO
232°	FERNANDA TEREZINHA ELISEI SANTIAGO
233°	KARLA FERNANDA CUNHA OLIVEIRA
234°	LETICIA OLIVEIRA SEVERINO
235°	SABRINA SILVA DE OLIVEIRA
236°	ARYANE MOREIRA ALVES MARTINS
237°	ROMARIO HENRIQUE DA CRUZ
238°	THIAGO ANDRE GEREMIAS
239°	JULIA ANANDA SILVA RIBEIRO
240°	LUCIA HELENA DA SILVA
241°	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA
242°	ANDRE LUIZ MENDES
243°	BIANCA DIAS GAROTTI
244°	LUCIANA APARECIDA CAPITAO
245°	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO
246°	THAYNA CARVALHO JUNQUEIRA
247°	MIGUEL MARTINS PONCIANO CLARO
248°	ELEOZINA APARECIDA SANTOS CAZELATO
249°	RAFAELLA GOMES MOREIRA ALVES
250°	MARIA DE LOURDES BARNABE
251°	ANA OLVIA PAULINO ROSA
252°	ROSANGELA DAS GRACAS MARANGAO MARIO SA
253°	JOICE CARVALHO DA SILVA
254°	TATIELE VITORIANO RODRIGUES
255°	ROSANGELA ALVES MACEDO
256°	BLENER MIRANDA MORENO
257°	FLAVIANA DE PAULA FIGUEIREDO

FLS.:
PROC.:
DATA: / /
ASS.:

258°	ESTEVAM LUCAS DA SILVA
259°	FERNANDA DE FATIMA MACIEL
260°	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS
261°	JESSICA THALIA FERREIRA
262°	DEBORA ZANATELI
263°	PATRICIA OLIVEIRA MENDONCA
264°	BRENDA MENDONCA MARCELINO
265°	GABRIELA VALERIANO MARCELINO

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A aceitação da vaga implicará em conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo:

- a) Candidato convocado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, além das cominações penais e civis;
- b) Não comparecer nos locais, datas e horários determinados em qualquer uma das convocações;
- c) Infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital;
- d) Não atender os requisitos de inscrição estabelecidos no item 5.

10.3 Somente após a assinatura do contrato é que o candidato poderá apresentar-se à Fundação Hospitalar do Município de Varginha para entrar em exercício.

10.4 O candidato obriga-se a cumprir os horários fixados pela FHOMUV, estando ciente que são estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.

Varginha, 06 de maio de 2026.

Carla Bianca Pereira de Paiva
Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Pessoal

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral Hospitalar